

## Proc. Administrativo 3- 1.217/2024

**De:** Lucas Q. - DEX-DAF

**Para:** DEX-DAF-COM - Compras

**Data:** 24/07/2024 às 15:51:54

**Setores envolvidos:**

DEX-DAF, DEX-DAF-COM, DEX-DAF-FR

### PNEUS VEÍCULO S10 PLACAS JAL 2G22 (33)

#### TERMO DE REFERÊNCIA

##### 1.OBJETO

##### 1.1 MATERIAL ou SERVIÇO

| Material ou serviço | Código Almoхарifado | Descrição completa | Unidade | Quantidade |
|---------------------|---------------------|--------------------|---------|------------|
| MATERIAL            |                     | PNEU 245/70 R16    | UN      | 02         |
|                     |                     |                    |         |            |
|                     |                     |                    |         |            |
|                     |                     |                    |         |            |

##### 1.2 Prazo de vigência

- ( X ) Até o recebimento definitivo  
( ) 1 ano ( ) 2anos ( ) 5 anos(serviços e fornecimento contínuo)  
( ) 10 anos(quando gerar receita e economia)  
( ) 15 anos(operação continuada de sistemas estruturantes de TI)

##### 1.3 Custo estimado total

**R\$ 1.600,00**

##### 2.FUNDAMENTAÇÃO

( X ) A contratação pretende solucionar o seguinte problema: o veículo está com os dois pneus traseiros em péssimo estado, necessitando a troca.

( ) A fundamentação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP.

##### 3.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO

(X) Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é: adquirir o material em anexo.

( ) A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada no Estudos Técnicos Preliminares – ETP.

---

#### 4. REQUISITOS

4.1 Sustentabilidade (pode ser utilizado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf> para a indicação dos requisitos de sustentabilidade)

4.1.1

4.1.2

#### 4.2 Subcontratação

(X ) Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

( ) É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

a) É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual consiste em:

b) A subcontratação fica limitada a ...

#### 4.3 Garantia

(X) Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

( ) Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

---

#### 5.MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1 O prazo de entrega dos bens ou serviço é de ( ) 1 dia (X) até 5 dias ( ) até 10 dias ( ) 30 dias, contados da confirmação do Processo de Compra.

5.2 ( ) Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado do DEMEI, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 1454, Bairro Assis Brasil, Ijuí/RS. Horário de recebimento: das 08h30min às 11h e das 14h às 16h30min. Telefone: (55) 3331 7762

(x) A prestação do serviço deverá ser realizada na oficina em questão.

5.3 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a

5.5 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.6 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo de aceite.

5.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade pela perfeita execução do contrato.

5.9 O pagamento será realizado até 20 (vinte) dias da emissão da Nota Fiscal. Quando for prestação de serviço com etapas para execução, será realizado da seguinte forma:

1ª etapa - % do valor contratado;

2ª etapa - % do valor contratado.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

Fiscal: LUCAS QUEVEDO

Substituto: LUCAS QUEVEDO

Gestor: LUCAS QUEVEDO

## 7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado conforme definição do Setor de Compras.

## 8.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

As despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão à conta de recursos específicos, sendo indicados no decorrer do processo e na formalização das contratações por contrato ou Nota de Empenho.

Termo de Referência!

—

**Lucas Quevedo**

*Diretor Adm. Financeiro*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5FE7-87B6-50B4-AEE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS QUEVEDO (CPF 034.XXX.XXX-90) em 24/07/2024 15:52:03 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://demei.1doc.com.br/verificacao/5FE7-87B6-50B4-AEE4>